

ESP/10/1770
31.05.2022

Jundiaí, 24 de maio de 2022.

Ilmo Sr. Vereador Faouz Taha
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

É com imensa satisfação que recebemos desta Casa de Leis o Voto de Congratulações pelos 44 anos da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão do corretor de imóveis e os órgãos responsáveis pela sua fiscalização.

Salientamos que a corretagem de imóveis é considerada uma atividade essencial para garantir o direito fundamental à moradia, previsto na Constituição Federal, artigo 6°. Tanto a lei do corretor de imóveis quanto a sua atualização, em 2015, representa um avanço em uma profissão que faz parte da cadeia produtiva da construção civil e que tem grande relevância no PIB Brasileiro.

Em nome da PROEMPI (Associação de Empresas e Profissionais do Setor Imobiliário de Jundiaí e Região), agradecemos pelo reconhecimento aos profissionais que fazem parte do nosso dia a dia e, em especial, à referência à minha pessoa, como presidente desta tão importante entidade que acompanha e defende os interesses do mercado imobiliário de Jundiaí.

Cordialmente,


Paulo Oliva
Presidente



11 4586-3535 

proempi@proempi.org.br 

proempi.org.br 

Rua Anchieta, 204, Sala 206, 
Centro, Jundiaí, 13201-804